



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO Nº 2061 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1135 de 22 de novembro de 2018, Decreta:

Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2019 – Lei Municipal n.º 1124 de 19 de setembro de 2018 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2019 – Lei Municipal n.º 1135 de 22 de novembro de 2018, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0110– Urbanismo
011003 – Logradouros e Vias Públicas
15 – Urbanismo
15 451 – Infra – Estrutura Urbana
15 451 0019 – Logradouros e Vias Públicas
15 451 0019 1047 0000 – Obras e Instalações Pav. Asfáltica
187 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor Suplementado – R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0110– Urbanismo
011003 – Logradouros e Vias Públicas
15 – Urbanismo
15 451 – Infra – Estrutura Urbana
15 451 0019 – Logradouros e Vias Públicas
15 451 0019 1047 0000 – Obras e Instalações Pav. Asfáltica
188 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor Suplementado – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0110– Urbanismo
011003 – Logradouros e Vias Públicas
15 – Urbanismo
15 452 – Serviços Urbanos
15 452 0019 – Logradouros e Vias Públicas
15 452 0019 2034 0000 – Manutenção do Setor
195 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Suplementado – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Artigo 2º

Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada neste Decreto, a anulação parcial da reserva de contingência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1135 de 22 de novembro de 2018, inciso I do Artigo 4º e Lei Municipal nº 1138 de 19 de dezembro de 2018.

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0103– Assistência Social Geral
010303 – Serviços funerários
08 – Assistência Social
08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0004 – Manutenção do Serviço Social
08 244 0004 1038 0000 – Cemitério Municipal
054 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Anulação Total – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0108– Educação
010804 – Ensino Fundamental
12 – Educação
12 361 – Ensino Fundamental
12 361 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 361 0012 2034 0000 – Manutenção do Setor
141 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Anulação Total – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0108– Educação
010806 – FUNDEB
12 – Educação
12 361 – Ensino Fundamental
12 361 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 361 0012 2036 0000 – Manutenção do FUNDEB 40%
155 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Anulação Total – R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0108– Educação
010806 – FUNDEB
12 – Educação
12 361 – Ensino Fundamental
12 361 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 361 0012 2036 0000 – Manutenção do FUNDEB 40%
157 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Anulação Parcial – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0108– Educação
010806 – FUNDEB
12 – Educação
12 361 – Ensino Fundamental
12 361 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 361 0012 2037 0000 – Manutenção do FUNDEB 60%
160 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
Anulação Total – R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0108– Educação
010808 – Ensino Médio
12 – Educação
12 362 – Ensino Médio
12 362 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 362 0012 2034 0000 – Manutenção do Setor
172 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Anulação Total – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0110– Urbanismo
011001 – Logradouros e Vias Públicas
15 – Urbanismo
15 452 – Serviços Urbanos
15 452 0017 – Manutenção de Limpeza Pública
15 452 0017 1003 0000 – Aquisição de Equipamentos
178 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Anulação Parcial – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 19 de novembro de 2019.

Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural e publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 19 de novembro de 2019.

Tânia de Carvalho
Secretaria